

ADMINISTRATIVO
TJAP ADMINISTRATIVO**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 63507/2021-GP**

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROTOCOLO Nº 072932/2021,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a viagem dos Servidores **RAYLAN MACIEL FIGUEIREDO BARBOSA**, *Chefe de Secretaria de Ofício Judicial*, mat. 40.542; e **ÉDIO RUAN PONTES**, à disposição nível médio, mat. 42.330, lotados na Vara Única da Comarca de Amapá, até a Vila do Sucuriju, no período de 30 de junho a 05 de julho de 2021, a fim de participarem de Itinerante Fluvial na Vila do Sucuriju, a fim de encerrarem instruções processuais há muito tempo sem finalização, ações penais do ano de 2018, bem assim, aproveitar o apoio logístico da Prefeitura do Município quanto ao deslocamento da equipe até aquela vila.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, em 29 de junho de 2021.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

Presidente/TJAP

PORTARIA Nº63512 /2021-GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P. A. nº 43222/2021 e no PA n.º 065904/2021;

CONSIDERANDO, que o Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - CEIJAP ainda está em processo de estruturação, ocorrendo a necessidade de adaptação e substituição de alguns servidores; (NR)

CONSIDERANDO a solicitação no PA n.º 065904/2021, de substituição do servidor representativo da Turma Recursal junto ao CEIJAP; (NR)

CONSIDERANDO a possibilidade de ingresso de novos servidores na qualidade de integrantes e de consultores, previsto na Resolução 1433/2021-TJAP, a qual dispõe sobre criação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e dá outras providências, servidores estes que agregarão e somarão junto ao Centro de Inteligência com seus conhecimentos; (NR)

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR o § 2º do art. 1º da Portaria nº 62872/2021-GP, que designou como integrantes do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Amapá - CEIJAP, composto pelo Grupo Decisório e pelo Grupo Operacional, os membros a seguir listados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º ALTERAR** o § 2º do art. 1º da Portaria nº 62872/2021 -GP, que designou como integrantes do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Amapá - CEIJAP, composto pelo GRUPO DECISÓRIO e pelo GRUPO OPERACIONAL, os membros a seguir listados, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

§ 1º.....

§ 2º São membros do Grupo Operacional:

I - **Esclepiades de Oliveira Neto**, matrícula 40963, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central da Comarca de Macapá;

II - **Alessandro Rilsony Dias de Souza**, Diretor-Geral do TJAP, matrícula 44161;

III - **Márcio Régio E. Barroso**, Técnico Judiciário, Assessor Jurídico da Vice-Presidência, matrícula 2488;

IV - **Márcia Christina Pinheiro Correa**, Assessora de Gabinete, lotada na Vice-Presidência, matrícula 43662;

V - **Adriana Moraes de Carvalho**, Analista Judiciário - Especialidade Estatístico, lotada na Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, matrícula 42672;

VI - **Tallis Silva Cruz**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria Judicial do Tribunal Pleno, matrícula 44165;

VII - **Rodrigo José da Silva Gonçalves**, Analista Judiciário lotado na Secretaria da Seção Única, matrícula 44366; (NR)

VIII - **Marcó Antônio Monteiro de Brito**, Analista Judiciário, lotado na Câmara Única, matrícula 41159;

IX - **Celso Faria Júnior**, Analista Judiciário lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados, matrícula 23663; (NR)

X - **Verna Yokono Sousa**, Analista Judiciário, lotada na Secretaria de Gestão Processual Eletrônica, matrícula 40760; (NR)

XI - **Taisa Mara Morais Mendonça**, Assessora de Gabinete, lotada na Vice-Presidência, matrícula 44427;

§ 3º Compõem o Grupo Operacional na qualidade de Consultores: (NR)

I - **Raimundo Santana Lima Filho**, Técnico Judiciário, lotado na 1ª Vara do Juizado Especial Central Cível da Comarca de Macapá; matrícula 20685;

II - **Mara Elizângela Dias do Carmo dos Santos**, Analista Judiciário, lotada na 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, matrícula 7765;

III - **Rosa Maria Dias de Almeida Tavares Silva**, Técnico Judiciário, lotada no Juizado da Infância e Juventude - Área Políticas Públicas e Execute de Medidas Socioeducativas, matrícula 44182;

IV - **Fabiana da Silva Oliveira**, Juíza da 2ª Vara da Comarca de Oiapoque;

V - **Wilson Aguiar da Silva**, lotado no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macapá, matrícula 11347;

Art. 2º Revoga-se a Portaria de n.º 63312/2021 - GP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2021.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**

Presidente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021-TJAP

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna público que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, em sessão pública virtual por meio da INTERNET, objetivando a **aquisição de projetor interativo de ultra curta distância e equipamentos de som para uso em reuniões, sessões plenárias, ensino e outros eventos organizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), por meio do Sistema de Registro de Preço**. PROCESSO Nº 076752/2020. Abertura da Sessão para lances: dia 13/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Macapá-AP, 29 de junho de 2021

Antero da Gama Machado

Pregoeiro/TJAP

SECRETARIA CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 63450/2021-CGJ

O Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso II, do Decreto (N) nº 0069/91, c/c art. 30, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o contido no P.A. Nº 50072/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR **DANILO PEREIRA COELHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 496636 PTC/AP, inscrito no CPF sob o nº 013.505.172-08, residente e domiciliado na rua Jonas Rodrigues de Lima, 960, Nova União Oiapoque, Amapá, CEP: 68.980.000, para exercer, em caráter temporário e precário, o cargo de Juiz de Paz Titular do Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do Município de Oiapoque, a contar da data da publicação deste ato no DJE

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 22 de junho de 2021.

Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR**

Corregedor-Geral da Justiça

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 63499/2021-DEGESP

A Sra. **KÁTIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA**, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 49101/2016-GP e tendo em vista o contido no P.A. Nº 073887/2021.

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença nojo do servidor **AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, Servidor civil à disposição, matrícula nº 10.243, lotado na Secretaria Única de Entrância Inicial, no total de 08 (oito) dias, no período de 27/06 a 04/07/2021, nos termos do artigo 115, III, "b", da Lei Estadual nº 066/1993.

Publique-se.

Dê-se ciência.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2021043222 - 20, por REGINA LUCIA MONTEIRO CHAGAS DA COSTA em 30/06/2021 10:06:23. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMKSCKSJV**